



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em **21.12.2017** o **aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º2/2007 (1ª Fase)**, emitido em nome de **Alemobra – Sociedade de Construção e Imobiliária, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 503658545, que tituló o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Quinta da Barba Rala, prédio 25, secção D ao Bairro da Casinha, em Évora**, da freguesia da Horta das Figueiras (anteriormente Sé), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 3764/19891030 - Freguesia Évora (Sé) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 25-D da respetiva freguesia. -----

----- O presente aditamento foi requerido por Marília Encarnação Costa Patrício Faleiro portadora do bilhete de identidade n.º 2238181 e número de contribuinte 107444020, proprietário do Lote 33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 426/20070321 – Freguesia Horta das Figueiras e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4355 (teve origem no art.º 3099) e Nelson Manuel Camelo Barrambanas, portador do bilhete de identidade n.º 11317865 e número de contribuinte 226741850, proprietário do Lote 34, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 427/20070321 – Freguesia Horta das Figueiras e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4357. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 19.07.2017. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de alterar os polígonos de implantação dos lotes 33 e 34, reduzindo as áreas de implantação, bem como as suas respetivas cotas de soleira (por forma a permitir a execução de caves). -----

Évora e Paços do Concelho, 21 de Dezembro de 2017.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª